



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
MINAS GERAIS

Itaú de Minas, 13 de abril de 2021

Indicação nº 35/2021

Excelentíssimo Senhor Vereador.

Com os nossos cordiais cumprimentos, em resposta a indicação supracitada, destaca-se que o loteamento do Talico é completamente informal em relação ao plano a Lei de loteamento, não existindo a possibilidade legal das despesas serem emanadas do Poder Público.

No mais elevam-se votos de estima e consideração ao nobre edil.

NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO DE ITAÚ DE MINAS

Ilmo. Sr.
Fabiano Gomes Cintra
Distinto Vereador da Câmara Municipal de Itaú de Minas

JK